

Ofício n. 1299/2024

Belo Horizonte, 02 de outubro de 2024.

**Processo: 0001379-31.2014.5.03.0113**

**Autor: ELMO DE SOUZA SILVA**

**Réus: CONSTRUTORA CARRARA LTDA. - ME; e Outros (1)**

dmss

Exma. Sra.

Comunicamos o recebimento do ofício referente à determinação do registro de penhora dos autos n. 0001379-31.2014.5.03.0113, que tramita na Secretaria da 34ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG e informamos que a penhora foi devidamente registrada, conforme certidão da matrícula em anexo.

Esclarecemos que existe na matrícula n. 40.990, 12 unidades autônomas do empreendimento denominado "Edifício Ismael Pontes" a ser edificado no lote 19 do quarteirão 22 da Vila Boa Vista. O registro foi feito de acordo com o termo de penhora, referente ao lote 19 do quarteirão 22 da Vila Boa Vista.

Se outro for o entendimento de V. Exa., aguardamos que nos seja informado.

Ademais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**FRANCISCO JOSÉ REZENDE DOS SANTOS**

Oficial

  
Sâmia Carvalho Ferreira  
Escrevente Autorizada

34ª Vara do Trabalho  
Belo Horizonte/MG

# 4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE



CNM041707.20040990009

MINAS GERAIS

OFICIAL: FRANCISCO JOSÉ REZENDE DOS SANTOS

MATRÍCULA	IMÓVEL			40.990
40.990	BAIRRO	Vila Boa Vista	ÍNDICE	Registro Anterior
DATA	LOTE	19	QUADRA	22
29/10/87	RUA	N.º		reg. 923
	ÁREA DO LOTE	420m2	FR. IDEAL	fls. 19
				livro 3-A
				5ª Of.
				LIVRO 2

**PROPRIETÁRIO**

Regina Rodrigues Costa, brasileira, solteira, maior, do lar, CPF. 124.592.406, residente nesta Capital.

**CARACTERÍSTICAS**

Lote nº 19 do quarteirão 22 da Vila Boa Vista, com área de 420m2 medindo 14m de frente por 30m de fundos, limites e confrontações de acordo com a planta.

*Amadeu Ferrez - Oficial*

COD.	MAT. N.º	REGISTROS E AVERBAÇÕES
R1	40990	Prot. nº 89.094 - 29/10/1987 - Doação - escritura - do 2º Ofício-BH, fls.99v, livro 621-E - 28/7/1976 <u>doadora</u> : Regina Rodrigues Costa, solteira; <u>donatários</u> : Wellington Candido Ferreira e Wagner Candido Ferreira, menores púberes, estudantes, e Wander Candido Ferreira, menor impúbere, aqueles assistidos e este representado por seu pai, Dolingers Candido Ferreira, brasileiro, casado, motorista, CPF. sob nº. 077.304.546, residentes nesta Capital. Objeto da doação: nua propriedade sobre o descrito imóvel. Valor Cr\$70.000,00. Dou fé. (emol:Cz\$525,09-art.40/lei nº. 7399:Cz\$105,01 - Lº1,fls.52). <i>Amadeu Ferrez - Oficial</i>
R2	40990	Prot. nº 89.094 - 29/10/1987 - usufruto vitalício - escritura do 2º Ofício-BH, fls.99v, livro 621-E - 28/07/1976 - <u>usufrutuária</u> : Regina Rodrigues Costa, solteira; <u>nú-proprietários</u> : Wellington Candido Ferreira Wagner Candido Ferreira e Wander Candido Ferreira. Dou fé. (emol:Cz\$525,09-art.40/lei 7399: Cz\$105,01 - Lº1,fls.52). <i>Amadeu Ferrez - Oficial</i>

continua no verso

4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - M.G. FICHA Nº 1



Pedido nº 587.748  
CMM04170720040990-09

TRANSPORTE

Av.3 - 40.990 - Prot.nº 89.607 - 24/11/1987 - Óbito -conforme faz prova a certidão datada de 15/09/1987 do Cartório do 1º subdistrito de Belo Horizonte, extraída do livro 262-C, fls.134v, termo 59.946, no dia 01/06/1985 houve o falecimento de Regina Rodrigues Costa, em estado de solteira. Dou fé. (emol:Cz\$274,88 -art.40 lei 7399: Cz\$54,97 - Lº1, fls.53).

*Amadeu Ferraz*  
Amadeu Ferraz - Oficial

Av.4 - 40.990 - Prot.nº 89.608 - 24/11/1987 - 1º lançamento - Pelo documento de 27/10/1987 - nº 104.368/86, a Prefeitura de Belo Horizonte certificou que o primeiro lançamento do barracão 285 da rua Elvira Augusta, antiga rua Dias Bicalho e seu terreno, lote nº 19 do quarteirão 22 do Bairro Boa Vista, ex-Vila Boa Vista, foi elaborado a partir de janeiro de 1.962. Dou fé. (emol:Cz\$... \$274,88art,40/lei 7399:Cz\$54,97 - Lº1, fls.53).

*Amadeu Ferraz*  
Amadeu Ferraz - Oficial

**Av-5-40.990.** Protocolo nº 253.847, em 10/08/2009. **INCLUSÃO DE DOCUMENTOS.** De acordo com cópia autenticada do documento de identidade, **WAGNER CÂNDIDO FERREIRA**, nu proprietário do imóvel objeto desta matrícula, nascido em 23/10/1957 é portador do RG nº M-917.200-SSP/MG e CPF nº 317.165.556-04. O documento e o requerimento ficam arquivados nesta serventia. Emolumentos: R\$9,69. Taxa de fiscalização: R\$3,05. Total: R\$12,74. Data da averbação: 11/08/2009. [accsrb]. Dou fé.

*Aline Henriques Moreira*  
Aline Henriques Moreira  
Escrivente Autorizada

**Av-6-40.990.** Protocolo nº 253.848, em 10/08/2009. **INCLUSÃO DE DOCUMENTOS.** De acordo com cópia autenticada do documento de identidade e CPF - Cadastro de Pessoas Físicas, **WANDER CÂNDIDO FERREIRA**, nu proprietário do imóvel objeto desta matrícula, nascido em 27/08/1962 é portador do RG nº M-2.511.846-SSP/MG e CPF nº 594.811.456-20. O documento e o requerimento ficam arquivados nesta serventia. Emolumentos: R\$9,69. Taxa de fiscalização: R\$3,05. Total: R\$12,74. Data da averbação: 11/08/2009. [accsrb]. Dou fé.

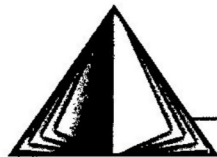
*Aline Henriques Moreira*  
Aline Henriques Moreira  
Escrivente Autorizada

**Av-7-40.990.** Protocolo nº 265.439, em 04/06/2010. **AVERBAÇÃO.** Nos termos do procedimento administrativo Interno, datado de 04/06/2010, faço a presente averbação para constar que em decorrência do óbito de **REGINA RODRIGUES COSTA**, averbado sob o Av-3 acima, fica cancelado o usufruto registrado sob o R-2 da presente matrícula. O documento ficou arquivado nesta serventia. Data da averbação: 08/06/2010. [psao]. Dou fé.

*Adriana Lopes*  
Adriana de Lourdes Lopes  
Escrivente Autorizada

**Av-8-40.990.** Protocolo nº 265.372, em 01/06/2010. **CASAMENTO/DIVÓRCIO.** Conforme certidão datada de 16/07/2009, do Registro Civil das Pessoas Naturais de Ribeirão das Neves/MG, apresentada por cópia autenticada, extraída do Livro 15-B, folha 88v, Termo 2335, no dia 21/01/1995 foi celebrado, sob o regime da comunhão parcial de

-continua na Ficha 02F-



4º REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE BELO HORIZONTE

MINAS GERAIS

OFICIAL: FRANCISCO JOSÉ REZENDE DOS SANTOS



Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG *Adriana Lopes*

Matrícula nº 40.990

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 02F

bens, o casamento de **WAGNER CÂNDIDO FERREIRA** com **MARIA AMÉLIA CORREA**, que passou a assinar **MARIA AMÉLIA FERREIRA**. Consta, ainda, à margem do referido termo, o divórcio do casal, decretado por sentença proferida em 26/11/2003 pelo M.M. Juiz de Direito da 9ª Vara de Família da Comarca de Belo Horizonte, processo n. 0024.03.102373-2, voltando a mulher a usar o nome de solteira. O documento ficou arquivado nesta serventia. Emolumentos: R\$9,52. Taxa de fiscalização: R\$3,00. Total: R\$12,52. Data da averbação: 08/06/2010. [psao]. Dou fé. *Adriana Lopes* Adriana de Lourdes Lopes  
Escrevente Autorizada

**Av-9-40.990**. Protocolo nº 265.373, em 01/06/2010. **ÓBITO**. De acordo com alvará datado de 12/03/2010, expedido dos autos n. 024.92.921.846-9, da 2ª Vara de Sucessões e Ausência da Comarca de Belo Horizonte, transcrito na escritura de 26/04/2010, Livro 537-N, folhas 36/37, e escritura de aditamento de 01/06/2010, Livro 541-N, folha 187, ambas do 7º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte, houve o falecimento de **WELLINGTON CÂNDIDO FERREIRA**. Emolumentos: R\$9,52. Taxa de Fiscalização: R\$3,00. Total: R\$12,52. Data da averbação: 08/06/2010. [psao]. Dou fé. *Adriana Lopes*  
Adriana de Lourdes Lopes  
Escrevente Autorizada

**R-10-40.990**. Protocolo nº 265.373, em 01/06/2010. **COMPRA E VENDA**. Por escritura datada de 26/04/2010, Livro 537-N, folhas 36/37, e escritura de aditamento de 01/06/2010, Livro 541-N, folha 187, ambas do 7º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte, os proprietários 1) **WAGNER CÂNDIDO FERREIRA**, brasileiro, divorciado, servidor público, RG n. M-917.200-SSP/MG, CPF n. 317.165.556-04; 2) **WANDER CÂNDIDO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, taxista, RG n. M-2.511.846-SSP/MG, CPF n. 594.811.456-20, residentes e domiciliados em Belo Horizonte, na Rua Vitória, n. 133, bairro Bom Jesus; e 3) **ESPÓLIO DE WELLINGTON CÂNDIDO FERREIRA**, CPF n. 420.115.076-34, devidamente representado nos termos do alvará transcrito na escritura supracitada, venderam o imóvel objeto desta matrícula à CONSTRUTORA CARRARA LTDA. - ME, com sede em Belo Horizonte, na Rua Elísio de Brito, n. 204, sala 203, bairro Boa Vista, CNPJ n. 05.200.314/0001-51, pelo valor de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), pago e quitado. Valor fiscal: R\$191.332,40. Emolumentos: R\$877,30. Taxa de Fiscalização: R\$407,65. Total: R\$1.284,95. Data do registro: 08/06/2010. [psao]. Dou fé. *Adriana Lopes*  
Adriana de Lourdes Lopes  
Escrevente Autorizada

**R-11-40.990**. Protocolo nº 273.069, em 15/12/2010. **INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO - EDIFÍCIO ISMAEL PONTES**. Conforme instrumento particular datado de 26/10/2010, a proprietária **CONSTRUTORA CARRARA LTDA. - ME**, com sede em Belo Horizonte, na Rua Maria Francisca, n. 31, bairro Boa Vista, CNPJ n. 05.200.314/0001-51, instituiu sobre o imóvel acima matriculado, um condomínio especial, conforme projeto aprovado pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, em 29/07/2010, processo n. 01.09128710-13, com finalidade exclusivamente residencial, que se denominará "**EDIFÍCIO ISMAEL PONTES**", submetendo-se ao regime do condomínio edilício, nos termos do artigo 1.331 e seguintes do Código Civil c/c Lei n. 4.591/64. O prédio é constituído por 07 (sete) pavimentos com a seguinte composição: 1º pavimento: hall, escadaria, elevador, circulação, estacionamento

Continua na ficha 02V

Rua Gonçalves Dias, 2122 - Lourdes - 30140-092 - Belo Horizonte - MG  
Tel. (31) 3291-5958 - www.4ribh.com.br - cartorio@4ribh.com.br



Pedido nº 587.748  
CNM 041707.20040990-09

**Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG**

Matrícula nº 40.990

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 02V

com 17 (dezessete) vagas, depósito e Área de Resíduos Sólidos; 2º pavimento: hall, escadaria, elevador e 03 (três) apartamentos designados numericamente por: 101, 102 e 103; 3º pavimento: hall, escadaria, elevador, e 03 (três) apartamentos designados numericamente por: 201, 202 e 203; 4º pavimento: hall, escadaria, elevador, e 03 (três) apartamentos designados numericamente por: 301, 302 e 303; 5º pavimento: hall, escadaria, elevador, e 03 (três) apartamentos designados numericamente por: 401, 402 e 403; 6º pavimento: barrilete, casa de máquinas, coberturas e respectivos terraços dos apartamentos 401, 402 e 403; Abrigo das caixas d'água. O condomínio é constituído de 12 (doze) unidades autônomas, ou seja, 12 apartamentos, com a seguinte individualização: o apartamento 101 é composto de 03 (três) quartos, circulação, 01 (uma) sala, 02 (dois) banhos, cozinha, varanda, área de serviço e área privativa descoberta; os apartamentos 102 e 103 são compostos de 02 (dois) quartos, circulação, 01 (uma) sala, 02 (dois) banhos, cozinha, área de serviço e área privativa descoberta; os apartamentos 201 e 301 são compostos de 03 (três) quartos, circulação, 01 (uma) sala, 02 (dois) banhos, cozinha, varanda e área de serviço; os apartamentos 202, 203, 302 e 303 são compostos de 02 (dois) quartos, circulação, 01 (uma) sala, 02 (dois) banhos, cozinha e área de serviço; o apartamento 401 é composto de 03 (três) quartos, circulação, 02 (duas) salas, 03 (três) banhos, cozinha, varanda, área de serviço e escada de acesso ao terraço privativo descoberto; os apartamentos 402 e 403 são compostos de: 02 (dois) quartos, circulação, 02 (duas) salas, 03 (três) banhos, cozinha, área de serviço descoberta e escada de acesso ao terraço privativo descoberto. A entrada dos apartamentos e o acesso de veículos encontram-se situados na Rua Elvira Augusta. A cada unidade autônoma correspondem as áreas construídas e frações ideais, conforme a planilha descritiva abaixo:

**Tabela - Área (m<sup>2</sup>)**

Unid.	Área Privativa (principal)	Área Privativa Total	Área de Uso Comum	Área Real Total	Fração Ideal	N. das Vagas de garagem
101	119,9011	119,9011	54,70519	174,60629	0,10163	01 e 02
102	106,3179	106,3179	36,49979	142,81769	0,07815	15
103	110,1010	110,1010	36,88157	146,98257	0,07929	12
201	72,2850	72,2850	36,93916	109,22416	0,07946	09
202	54,4050	54,4050	31,26124	85,66624	0,06250	10
203	54,4050	54,4050	31,26124	85,66624	0,06250	11
301	72,2850	72,2850	49,90022	122,18522	0,08727	13 e 14
302	54,4050	54,4050	31,26124	85,66624	0,06250	16
303	54,4050	54,4050	31,26124	85,66624	0,06250	17
401	138,2500	138,2500	62,51155	200,76155	0,12496	03 e 04
402	105,0300	105,0300	54,03538	159,06538	0,09963	05 e 06
403	105,0300	105,0300	54,03538	159,06538	0,09963	07 e 08
Total	1.046,82	1.046,82	510,55	1.557,37	1,0000	-

São partes comuns do edifício, inalienáveis, indivisíveis e insuscetíveis de utilização exclusiva por qualquer dos condôminos, todas aquelas que, por sua natureza e finalidade, se destinem a serem utilizadas pela totalidade dos co-proprietários, nos termos da Lei n. 10.406/2002, especialmente as seguintes: a) o terreno; b) as fundações; c) a estrutura do prédio; d) o telhado; e) a rede geral de distribuição de água, esgoto e eletricidade; f) as áreas internas de ventilação; g) as fachadas; h) a área de circulação do estacionamento, o

Continua na ficha 03F

**Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG**

Matrícula nº 40.990

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 03F

"hall" dos pavimentos, as escadas, o passeio, o barrilete e o abrigo para as caixas d'água. Enfim, todos os demais acessórios, pertences e outras que não se compreendam dentro da área privativa de cada unidade autônoma e que, por sua natureza, se destinam necessariamente ao uso comum do edifício, que já existam ou venham a ser instalados ou constituídos por deliberação dos condôminos. São partes de propriedade exclusivas de cada condômino e, portanto, autônomas, com seus respectivos acessórios, os apartamentos 101, 102, 103, 201, 202, 203, 301, 302, 303, 401, 402 e 403. Todas as vagas estão localizadas no 1º pavimento do edifício, estão demarcadas e numeradas conforme projeto arquitetônico aprovado pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte e serão distribuídas aos apartamentos conforme quadro acima. O contrato de instituição do condomínio, cópia do projeto licenciado e do alvará de construção ficaram arquivados neste Cartório. Emolumentos: R\$1.338,04. Taxa de fiscalização: R\$1.032,79. Total: R\$2.370,83. Data do registro: 16/12/2010. [jcf]. Dou fé.

*Adriana de Lourdes Lopes*  
Adriana de Lourdes Lopes  
Escrivente Autorizada

**Av-12-40.990.** Protocolo nº 273.069, em 15/12/2010. **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO.** O Condomínio do Edifício Ismael Pontes se submete às regras e efeitos da legislação em vigor e demais disposições constantes da Convenção de Condomínio aprovada pelos condôminos, e datada de 26/10/2010, devidamente registrada sob o n. 5.781 do Livro 3 - Registro Auxiliar deste Cartório, que fixa os direitos, as relações de propriedade entre os condôminos e obriga a todos os titulares de direito sobre as unidades, e ainda os que sobre elas tenham posse ou detenção. Emolumentos: R\$9,52. Taxa de fiscalização: R\$3,00. Total: R\$12,52. Data da averbação: 16/12/2010. [jcf]. Dou fé.

*Adriana de Lourdes Lopes*  
Adriana de Lourdes Lopes  
Escrivente Autorizada

**R-13-40.990.** Protocolo nº 273.070, em 15/12/2010. **INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA.** A requerimento datado de 26/10/2010, da proprietária/incorporadora **CONSTRUTORA CARRARA LTDA. - ME**, com sede em Belo Horizonte, na Rua Maria Francisca, n. 31, bairro Boa Vista, CNPJ n. 05.200.314/0001-51, fica registrada, nos termos da Lei n. 4.591/64, a incorporação imobiliária do empreendimento denominado "EDIFÍCIO ISMAEL PONTES", a ser edificado no lote 19 do quarteirão 22 da Vila Boa Vista. Os documentos ficaram arquivados nesta serventia. Emolumentos: R\$59,55. Taxa de fiscalização: R\$18,80. Total: R\$78,35. Data do registro: 16/12/2010. [jcf]. Dou fé.

*Adriana de Lourdes Lopes*  
Adriana de Lourdes Lopes  
Escrivente Autorizada

**Av-14-40.990.** Protocolo nº 288.008, em 09/01/2012. **RETIFICAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE DOCUMENTOS.** A requerimento datado de 16/12/2011 da proprietária e incorporadora **CONSTRUTORA CARRARA LTDA - ME**, com sede em Belo Horizonte, na Rua Maria Francisca, n. 31, Bairro Boa Vista, CNPJ n. 05.200.314/0001-51, fica substituída no memorial de incorporação imobiliária, registrado acima sob o nº R-13, a folha 7/10 dos quadros da NBR 12.721/2006, pela presente ora apresentada e arquivada, uma vez que a anterior, equivocadamente, constou a descrição de áreas comuns que não pertencem ao Edifício Ismael Pontes. Emolumentos: R\$11,10. Taxa de fiscalização: R\$3,49. Total: R\$14,59. Data da averbação: 25/01/2012. [mfcrs]. Dou fé.

*Aline Henriques Moreira*  
Aline Henriques Moreira  
Escrivente Autorizada

- Continua na Ficha 03V -

Escrivente Autorizada



Pedido nº 587.748  
CNMG41707.20040990-09

**Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG**

**Matrícula nº 40.990**

**Livro nº 2 - Registro Geral**

**Ficha nº 03V**

**R-15-40.990.** Protocolo nº 357.351, em 31/08/2016. **HIPOTECA JUDICIÁRIA.** Por requerimento datado de 31/08/2016 e de acordo com a Certidão do Acórdão expedida pela 16ª Câmara Cível de Belo Horizonte em 29/08/2016, referente à decisão que negou provimento à apelação cível interposta da sentença de folhas 132/140-TJ dos Autos n. 1.0024.13.39 1038-0/002, relativo à Ação de Rescisão Contratual cumulada com Perdas e Danos, ajuizada por **VITOR PAULO DUARTE MOREIRA** e **GABRIELA NAIR FIGUEIREDO NORONHA PINTO**, em desfavor da **CONSTRUTORA CARRARA LTDA**, o imóvel acima matriculado fica gravado com hipoteca judiciária, nos termos do artigo 495 do Código de Processo Civil - Lei n. 13.105/2015. O documento ficou arquivado nesta Serventia. Emolumentos: R\$466,77. Taxa de Fiscalização: R\$179,87. Total: R\$646,64. Data do registro: 06/09/2016. (jago). Dou fé.

*Aline Henriques Moreira*

Aline Henriques Moreira

Escrevente Autorizada

**Av-16-40.990.** Protocolo nº 390.004, em 25/04/2019. **INDISPONIBILIDADE.** Nos termos da ordem de indisponibilidade, protocolizada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 23/04/2019, sob o n. 201904.2317.00778414-IA-510, emanada do processo n. 50646280820178130024, em trâmite perante a 17ª Vara Cível de Belo Horizonte/MG, movido em face de **CONSTRUTORA CARRARA LTDA - ME**, CNPJ n. 05.200.314/0001-51; **RODRIGO DE CASTRO MORAIS**, CPF n. 850.782.046-87; e **LUCIANA DE CASTRO MORAIS**, CPF n. 032.070.586-20, fica indisponível o imóvel acima matriculado, de propriedade de **CONSTRUTORA CARRARA LTDA - ME**, CNPJ n. 05.200.314/0001-51. O documento ficou arquivado nesta serventia. Ato isento de emolumentos. Código do ato: 4135-0. Qtd: 1. Tipo de tributação: 10. Código do selo: CSX09292. Código de segurança: 2520-5015-6694-8509. Data da averbação: 30/04/2019. (tgr). Dou fé.

*Alexandra Faria*

Alexandra Faria

Escrevente Autorizada

**R-17-40.990.** Protocolo nº 390.802, em 17/05/2019. **PENHORA.** De acordo com o termo de registro de penhora, datado de 14/05/2019, expedido dos autos n. 5166434-86.2017.8.13.0024, da CENTRASE - Central de Cumprimento de Sentença da Comarca de Belo Horizonte/MG, em processo de cumprimento de sentença, no qual figura como exequente **VITOR PAULO DUARTE MOREIRA**, **GABRIELLA NAIR FIGUEIREDO NORONHA PINTO**, e executado **CONSTRUTORA CARRARA LTDA - ME**, o lote 19 do quarteirão 22 da Vila Boa Vista foi objeto de penhora. Foi nomeado depositário: **CONSTRUTORA CARRARA LTDA - ME**, CNPJ n. 05.200.314/0001-51. Valor atualizado do débito: R\$246.873,67. O documento ficou arquivado nesta serventia. Emolumentos: R\$47,09. Taxa de fiscalização: R\$14,65. Total: R\$61,74. Código do ato: 4527-8. Qtd: 1. Tipo de tributação: 1. Código do selo: CUC72699. Código de segurança: 2285-7621-7740-3529. Data do registro: 24/05/2019. (sgs). Dou fé.

*Alexandra Faria*

Alexandra Faria

Escrevente Autorizada

**Av-18-40.990.** Protocolo nº 446.750, em 14/12/2023. **INDISPONIBILIDADE.** Nos termos da ordem de indisponibilidade, protocolizada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 12/12/2023, sob o n. 202312.1217.03082489-IA-830, emanada do processo n. 00013793120145030113, em trâmite perante a 34ª Vara do

Continua na ficha 04 F

# 4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE

Pedido nº 567.748  
09:10:35  
0040990-09

MINAS GERAIS

OFICIAL: FRANCISCO JOSÉ REZENDE DOS SANTOS

Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG

Matrícula nº 40.990

Livro nº 2 - Registro Geral

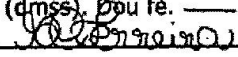
Ficha nº 04F

Trabalho de Belo Horizonte/MG, movido em face de **CONSTRUTORA CARRARA LTDA**, CNPJ n. 05.200.314/0001-51; e **LUCIANA DE CASTRO MORAIS**, CPF n. 032.070.586-20; fica indisponível o imóvel acima matriculado, de propriedade de **CONSTRUTORA CARRARA LTDA**, CNPJ n. 05.200.314/0001-51. O documento ficou arquivado nesta serventia. Ato isento de emolumentos. Código do ato: 4135-0 Qtd: 1. Tipo de tributação: 10. Código do selo: HHA59566. Código de segurança: 1543-7609-2822-4188. Data da averbação: 18/12/2023. (pcm). Dou fé.

 Elza C. Gonçalves Silva

Escrevente Autorizada

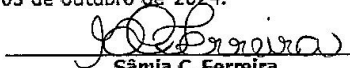
**R-19-40.990**. Protocolo nº 458.046, em 01/10/2024. **PENHORA**. De acordo com o mandado de registro de penhora, datado de 24/09/2024, expedido dos autos n. 0001379-31.2014.5.03.0113, da 34ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, no qual figuram como réus **CONSTRUTORA CARRARA LTDA - ME**; e **Outros**, e autor **ELMO DE SOUZA SILVA**, o lote 19 do quarteirão 22 da Vila Boa Vista foi objeto de penhora, conforme auto datado de 02/09/2024. Imóvel avaliado em R\$630.000,00. Valor da dívida: R\$532.712,13, atualizada até 29/02/2024. O documento ficou arquivado nesta serventia. Ato isento de emolumentos. Código do ato: 4527-8. Qtd: 1. Tipo de tributação: 12. Código do selo: IEX08462. Código de segurança: 0576-6757-1234-7958. Data do registro: 03/10/2024. (dms). Dou fé.

 Sâmia Carvalho Ferreira

Escrevente Autorizada

Certifico e dou fé que a presente cópia extraída nos termos do art. 19 § 1º Lei 6.015/73 é reprodução fiel da matrícula a que se refere.

Belo Horizonte, 03 de outubro de 2024.

 Sâmia C. Ferreira

Escrevente Autorizado(a)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Ofício do 4º Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG

SELO DE CONSULTA: IEX08468  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6459 0741 8560 5444

Quantidade atos praticados: 1  
At(s) praticado(s) por: Sâmia C. Ferreira -

Emol: R\$0,00 - T.F.J: R\$0,00  
Valor final: R\$0,00 - ISS: R\$0,00

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

